



PORTARIA SMS Nº 14/2026

Designa os membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e do Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e outras Infecções de Transmissão Vertical, instituídos pela Portaria SMS nº 13/2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pelos Decretos nº 069/2025 e nº 392/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, § 1º, da Portaria SMS nº 13/2026, que atribui à Secretária Municipal de Saúde a designação dos membros dos Comitês;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelas áreas, serviços e instituições que compõem os Comitês,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e o Comitê Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e outras Infecções de Transmissão Vertical, os seguintes membros:

I – **Adriano Oliveira Marchi** – Médico infectologista;

II – **Ailton Cezario Alves Junior** – Médico pediatra;

II – **Thais Carine dos Santos** – Coordenação do Serviço de Atenção Especializada – SAE/CTA;

III – **Monique Diniz de Oliveira** – Farmacêutica;

IV – **Luiza Hamacek Dias Passos de Mattos** – Atenção Primária à Saúde;

V – **Marcela Mariane Pinto** – UPA Padre Lázaro;

VI – **Victor Barros Alvarado Aguila** – Médico, Referência Técnica da Atenção Primária à Saúde;



Sabará

Prefeitura Municipal

VII – Raisia Fernanda de Paula Silva – Referência Técnica de Epidemiologia;

VIII – Livia de Fátima da Costa Pereira – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;

IX – Gilmara Ferreira da Silva Oliveira – Superintendente de Vigilância em Saúde;

X – Henrique Mendes Irineu – Coordenador Técnico de Laboratório – Santa Casa de Sabará;

XI – Gislene Nogueira de Freitas Borges – Regulação.

Parágrafo único. Os membros ora designados integram, simultaneamente, ambos os Comitês, na condição de representantes das áreas, serviços e instituições indicados.

Art. 2º A coordenação dos Comitês será exercida por Livia de Fátima da Costa Pereira, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, nos termos do art. 6º, § 2º, da Portaria SMS nº 13/2026.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da coordenadora, a coordenação será exercida por Raisia Fernanda de Paula Silva, Referência Técnica de Epidemiologia.

Art. 3º A participação nos Comitês é considerada de relevante interesse público e não será remunerada a qualquer título, observado o disposto no art. 10 da Portaria SMS nº 13/2026.

Art. 4º As substituições e novas designações de membros serão formalizadas por ato da Secretária Municipal de Saúde, mediante indicação da área, serviço ou instituição representada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 14 de setembro de 2026.

Nicole Cuqui

Secretária Municipal de Saúde - Interina
SUS-Sabará

Nicole Cuqui
Secretária Municipal
Saúde Interina
SABARÁ